



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 37/2025/PRPG/UFG

Processo nº 23070.039691/2025-70

Goiânia, data na assinatura.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Universidade Federal de Goiás

Assunto: Relatório de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento dos PPGs.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.039691/2025-70.

Prezado(a)s Coordenador(a)s,

1. Considerando o resultado da Avaliação Quadrienal 2021-2024 divulgado pela CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/observatorio/programas-de-pos-graduacao?ano-base=2024&id-ies=4361&search=&size=100&page=0>);

2. Considerando o disposto no Artigo 26 da [RESOLUÇÃO CEPEC/UFG Nº 1847, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023](#); que rege:

No início do ciclo avaliativo da CAPES, a CPPG deverá avaliar os relatórios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos PPGs.

3. Considerando o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Goiás (UFG), que prevê no item 3.2.3.3.:

A expansão dos programas na UFG deve ser pensada num quadro de responsabilidade com a continuidade da formação de pesquisadores e com o desenvolvimento da pesquisa qualificada. Para tanto, deve ser acompanhada pela qualificação permanente dos programas e sua estruturação pedagógica com vistas a aumentar a eficácia e a efetividade de seus resultados na formação de discentes. Um dos caminhos para isso é a sistematização dos processos de autoavaliação e o planejamento estratégico dos Programas de Pós-Graduação, concebidos como instrumentos reflexivos a respeito das ações conduzidas nos PPG que levam ao aperfeiçoamento contínuo da formação de mestres e doutores, da produção intelectual e de seus impactos na sociedade, de modo articulado e indissociável do projeto institucional de nossa instituição.

4. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) solicita às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação o envio dos relatórios de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, até o dia 30/10/2025, para apreciação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Ensino e Cultura (CEPEC), em atendimento ao disposto no Artigo 26 da RESOLUÇÃO CEPEC/UFG Nº 1847, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. Os relatórios deverão ser encaminhados via SEI, para a PRPG, conforme orientações abaixo, e observado o disposto no Art. 27 da RESOLUÇÃO CEPEC/UFG Nº 1847, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023:

I - Abertura de Processo no SEI. Tipo de Processo: Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Relatório de Credenciamento de Docentes.

- II - inserir no processo a norma específica de credenciamento e recredenciamento do Programa de Pós-Graduação (a qual pode ser alterada pela CPG em função dos resultados da Avaliação Quadrienal 2017-2020, conforme disposto no Art. 16, inciso VI, da RESOLUÇÃO CEPEC/UFG Nº 1847, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023);
- III - relatório/ficha específico(a) de análise de cada docente e o resultado;
- IV - relatório final da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação;
- V - Certidão de ata da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação (CPG), constando a apreciação do Relatório Final de Credenciamento e Recredenciamento.

6. Solicitamos aos Coordenadores(as) a manifestação de ciência neste processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 04/08/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5542474** e o código CRC **D7D4C7A0**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.039691/2025-70

SEI nº 5542474